# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 282/15

Considerando a fundamentalidade do aprimoramento do serviço de transporte público desta capital;

considerando a precariedade do espaço que atualmente funciona como final de linha, vez que não há estrutura para descanso dos funcionários das empresas que circulam pela região, bem como não existe cobertura para os usuários do transporte;

considerando a significativa quantidade de coletivos que circulam pelo bairro de São Cristóvão;

considerando o benefício que a construção do final de linha trará para a população do bairro de São Cristóvão e para os demais usuários do serviço de transporte público da região;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção do final de linha de São Cristóvão em espaço que funciona atualmente como tal no Município de salvador.

Sala das sessões, 29 de julho de 2015.

DUDA SANCHES